

6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予教育發展基金行政管理委員會主席老柏生作出下列行為的權限：

(一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人自二零二一年二月一日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年二月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 15/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予學生福利基金行政管理委員會主席老柏生作出下列行為的權限：

(一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人自二零二一年二月一日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

ção, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, Lou Pak Sang, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de aquisição de bens e serviços;

2) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2021.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Fevereiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Lou Pak Sang, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de aquisição de bens e serviços;

2) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2021.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年二月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二一年一月十二日之批示：

李志英——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在社會文化司司長辦公室擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二一年一月二日生效。

二零二一年二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 3/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第三十八條（二）項、第五十五條第二款（一）項（1）分項及第一百三十八條第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃及豁免公開招標方式無償批出一幅面積為7,131平方米，位於路環島九澳聖母馬路1151號的土地，用作保留其上兩所實施正規教育並納入免費教育學校系統的私立學校的校舍及其他相關輔助設施。

二、本批示即時生效。

二零二一年二月一日

運輸工務司司長 羅立文

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Fevereiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2021:

Lei Chi Ieng — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnica superior assessora, 3.º escalão, no Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 38.º, da subalínea (1) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º e do n.º 2 do artigo 138.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido gratuitamente, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 7 131 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, n.º 1 151, destinado a manter os edifícios escolares construídos e outras instalações de apoio relevantes de duas escolas particulares dedicadas à educação regular e integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Fevereiro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*